

## **EDITAL Nº 002/2018, 02 DE MAIO DE 2018**

### **PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2018/2**

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Progresso - FTP, mantida pela INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PROGRESSO, CNPJ n.º 10.389.701/0001-18 no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.º 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2018 – 2º Semestre.

#### **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO**

Os cursos abaixo são oferecidos na modalidade PRESENCIAL:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO</b>
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Noturno	300	Portaria nº 362, de 05 de Maio de 2016. Publicada no D.O.U. em 06 de Maio de 2016.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR os candidatos que já concluíram ou irão concluir o ensino médio até o início das aulas. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2018 serão considerados treineiros.

#### **ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO**

O candidato que realizou o ENEM no ano de 2017 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade de Tecnologia Progresso uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

## EDITAL PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2018

- Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 06/08/2018, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Caso haja vagas remanescentes, a FACULDADE DE TECNOLOGIA PROGRESSO aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

## DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição, deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 07 de maio de 2018. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site [www.ftpguarulhos.com.br](http://www.ftpguarulhos.com.br).
- O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital do VESTIBULAR 2018, no Regimento Interno e Regulamentos da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROGRESSO, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.
- Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Obs.: Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida não será restituída.

## DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas abaixo:

Provas	Matéria	Nº de Questões	Peso por Questão	Nº de Pontos
Comunicação e Expressão	a) Português	05	20,0	100,00
	b) Redação	01	100,00	100,00
Matemática	Matemática	05	20,0	100,00
Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Gerais	05	20,0	100,00
Total de Pontos				400,00

- As questões serão objetivas de múltipla escolha e uma prova de redação.

- O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul.
- A Comissão de processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito.
- Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.
- Durante as provas, não será permitida a consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

### **DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO**

- Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.
- Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 20 (vinte), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

### **RESULTADO**

- A lista oficial dos classificados será publicada em edital e pela internet.
- A FACULDADE DE TECNOLOGIA PROGRESSO não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese das vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

## **DAS MATRÍCULAS**

- Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROGRESSO, a fim de receber as orientações quanto à providência de documentos e pagamento de taxas, no período de até 5 dias após a divulgação dos resultados.
- A FACULDADE DE TECNOLOGIA PROGRESSO reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido ao número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula.

## **DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

– Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições. Após o encerramento do VESTIBULAR 2018, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Início das aulas: a data de início das aulas será dia 06 de agosto de 2018.
- O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROGRESSO, na Av. Salgado Filho, 3025 – Vila Rio de Janeiro – CEP 07115-000 - Guarulhos - SP – (11) 4966-3578 / 94219-1185.
- O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no ANO LETIVO DE 2018/2.
- O processo seletivo tradicional será realizado nos dias e horários apresentados no quadro abaixo e as provas agendadas conforme calendário estabelecido.

<b>DATA DO VESTIBULAR</b>	<b>INÍCIO DA PROVA</b>
<b>26 de maio (sábado)</b>	9h
<b>16 de junho (sábado)</b>	9h
<b>23 de junho (sábado)</b>	9h
<b>18 julho (quarta)</b>	19h
<b>28 de julho (sábado)</b>	9h
<b>04 de agosto (sábado)</b>	9h

- Não há reserva de vagas para as datas previstas de vestibular e para as provas agendadas. Assim, caso sejam preenchidas as vagas disponíveis nas primeiras datas de vestibular – as datas posteriores serão canceladas (por ausência de vagas) e as taxas devolvidas aos candidatos que efetuarem antecipadamente o pagamento da taxa de inscrição do vestibular para essas datas.

Guarulhos, 02 de Maio de 2018.

Antonio Carlos de Souza  
Diretor Geral